

Processo Seletivo Simplificado Nº 16/2024

**LISTA DE CLASSIFICADOS PARA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS**

VAGA

CARGO / FUNÇÃO: Assistente / Recepcionista (06:30 às 12:30 - 30h semanais)

LOCAL DE TRABALHO: Cuiabá/MT

NOME	DATA
1. BRUNA GABRIELLY OLIVEIRA GUEDES	
2. CLAUDINEIA ESTEVAN GUIMARAES	
3. DÁLETE CHRISTINE SOUSA E SILVA	
4. FRANCIELLEN MIRANDA MARTINELLI	
5. GREICEMARA DA GUIA DE OLIVEIRA	
6. HELLEN DE ALMEIDA SILVA	
7. IZABELLA LUANA ARAUJO DOS SANTOS	
8. JACCS DOUGLAS PIMENTEL DA ROSA	
9. JESSIKA HELOYSE PINTO DA SILVA	
10. JOICE RODRIGUES DA SILVA	
11. JOYCE KELLY DA SILVA CORREIA	10/02/2025 a 11/02/2025
12. KALLYANE DE MORAES	
13. KARLA VERUSCA FERREIRA SALES	
14. KAROLINE DI PIETRO SANTANA	
15. KAROLINE SILVA FERREIRA	
16. MATHEUS PEREIRA DA SILVA LOPES	
17. MIURI GABRIELLI FUKUSHIMA	
18. TAMIRES FAVA NEVES	
19. VANESSA ALVES DE LIMA	
20. WITORIA HINGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	

Processo Seletivo Simplificado Nº 16/2024

**LISTA DE CLASSIFICADOS PARA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS**

VAGA

CARGO / FUNÇÃO: Assistente / Recepcionista (12:00 às 18:00 - 30h semanais)

LOCAL DE TRABALHO: Cuiabá/MT

NOME	DATA
1. ANA KAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	10/02/2025 a 11/02/2025
2. ANDERSON ZIMMER DE NOVAES	
3. ANDRESSA DA SILVA VIEIRA	
4. BRUNA CASTILHO BARCELOS TAPAJOS	
5. BRUNA MATOS CORRÊA DA COSTA	
6. BYANKA DALE LUQUE DA ROCHA	
7. CAROLINNE CRUZ DE QUEIROZ	
8. DAIANA RIBEIRO ROCHA	
9. DIANA LIMA NEVES	
10. GIANELI VEIT VARGAS FIGUEIREDO	
11. KELLEN SILVA FERREIRA	
12. LUCIA DOS SANTOS	
13. MARIANY VITORIA NAZARIO DE SIQUEIRA	
14. MIRELLY DOMINGAS DA SILVA	
15. MYLENA FORTALEZA DA SILVA	
16. REBECA PICOLOTO PONCE DA SILVA	
17. RODRIGO MAGALHAES COUTINHO DE OLIVEIRA	
18. RUBIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	
19. STEPHANIE KAREN DA SILVA	
20. TAYNARA DE JESUS SANTOS	

Processo Seletivo Simplificado Nº 16/2024

Conforme o **Instrumento de Seleção**, esta etapa consiste na análise curricular e comprovação dos requisitos, com o objetivo de verificar a compatibilidade das informações inseridas no perfil do Banco de Talentos e os requisitos estabelecidos para o cargo/função, conforme **Anexo I**.

O candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios em formato pdf, entre os dias 10/02/2025 a 11/02/2025** para o e-mail: processoseletivo@senarmt.org.br, conforme item **7.3.2**.

Para a **pessoa com deficiência**, o candidato deverá anexar o laudo médico, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, atestando que é uma pessoa com deficiência, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID conforme item **7.3.5**.

Não serão aceitos e-mails contendo apenas os requisitos desejáveis. O candidato que não enviar a comprovação dos requisitos obrigatórios será automaticamente desclassificado, conforme item **7.3.6.1**.

Consta ainda no Item **7.3.7**, para avaliar os requisitos desejáveis (conhecimentos e habilidades), descritos no **Anexo I**, serão atribuídas pontuações a cada requisito comprovado, conforme **Anexo IV**;

Caso o candidato não anexe ao e-mail os documentos mencionados no item **7.3**, ou seja, não comprove as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, este será automaticamente desclassificado;

Por fim, ressalta-se que os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

MARCELO LUPATINI
Superintendente
SENAR-AR/MT